



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2018

Processo nº 60550.036114/2017-40

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2018, publicada no Diário Oficial nº 20 de 29/01/2019, processo administrativo n.º 60550.036114/2017-40, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (Cânulas, Tubos e Sondas descartáveis) da Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

02.916.028/0001-07 - FRADEL - MED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA
TENENTE AMÉRICO MORETTI, 579 - VILA SANTA CATARINA, SÃO PAULO - SP, CEP: 04.372-060, Telefone: (11) 5562-3541,
E-mail: fradelmed@fradel-med.com.br, Representante: RITA DE CÁSSIA MANGANELLI FELEX
CPF: 134.842.748-59

Item	Especificação	Unid Forn	Marca	Modelo	Cod UG	QTD Total	Valor Unit	Valor Total	Garantia
18	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL METAL, TAMANHO Nº 00, TIPO TRAQUEOSTOMIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM INTRODUTOR	UND	Fradel	Media/STD	112408	15	48,00	720,00	Conforme edital

	MANDRIL GUIA								
19	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL METAL, TAMANHO 5, TIPO TRAQUEOSTOMIA.	UND	Fradel	Media/STD	112408	15	54,00	810,00	Conforme edital
20	CÂNULA, MATERIAL METAL, USO TRAQUEOSTOMIA, TAM 6	UND	Fradel	Media/STD	112408	15	54,00	810,00	Conforme edital
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO								R\$ 2.340,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 28/01/2019 a 28/01/2020, não podendo ser prorrogada.

4. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Und Forn	Quant	Total de Adesões
18	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL METAL, TAMANHO Nº 00, TIPO TRAQUEOSTOMIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM INTRODUTOR MANDRIL GUIA	Unidade	15	30
19	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL METAL, TAMANHO 5, TIPO TRAQUEOSTOMIA.	Unidade	15	30
20	CÂNULA, MATERIAL METAL, USO TRAQUEOSTOMIA, TAM 6	Unidade	15	30

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às

suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que

aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa FRADEL - MED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA

RITA DE CÁSSIA MANGANELLI FELEX
CPF: 134.842.748-59

Testemunhas:

MARINA RODRIGUES GOULART
Pregoeira

RICARDO BARBOSA MENA – 1º TEN EB
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Manganelli Felex, Usuário Externo**, em 22/05/2019, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Rodrigues Goulart, Equipe de Apoio**, em 24/05/2019, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Equipe de Apoio**, em 24/05/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 24/05/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1592735** e o código CRC **AC9DFF1F**.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2018
Processo nº 60550.036114/2017-40

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr KLDSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2018, publicada no Diário Oficial nº 20 de 29/01/2019, processo administrativo nº 60550.036114/2017-40, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (Cânulas, Tubos e Sondas descartáveis) da Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Unid For	Marca	Modelo	Cod UG	QTD Total	Valor Unit	Valor Total	Garantia
21	SONDA NASO-ENTERAL, TAMANHO 6FR, COMPONENTES ADICIONAIS PONTA TUNGSTÊNIO, MATERIAL SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, MARCAÇÕES DE 20,30,40 E 50CM, COMPRIMENTO 125CM, COMPONENTES GUIA SEMI-RÍGIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PONTA DISTAL FECHADA, 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	Medicone	SONDA NASO-ENTERAL	112408	300	36,40	10.920,00	Conforme edital
22	SONDA NASO-ENTERAL, TAMANHO 8FR, COMPONENTES ADICIONAIS PONTA TUNGSTÊNIO, MATERIAL SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, MARCAÇÕES DE 20,30,40 E 50CM, COMPRIMENTO 125CM, COMPONENTES GUIA SEMI-RÍGIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PONTA DISTAL FECHADA, 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	Medicone	SONDA NASO-ENTERAL	112408	500	36,40	18.200,00	Conforme edital
23	SONDA NASO-ENTERAL, TAMANHO 10FR, COMPONENTES ADICIONAIS PONTA TUNGSTÊNIO, MATERIAL SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, MARCAÇÕES DE 20,30,40 E 50CM, COMPRIMENTO 125CM, COMPONENTES GUIA SEMI-RÍGIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PONTA DISTAL FECHADA, 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	Medicone	SONDA NASO-ENTERAL	112408	600	43,60	26.160,00	Conforme edital
24	SONDA NASO-ENTERAL, TAMANHO 12FR, COMPONENTES ADICIONAIS PONTA TUNGSTÊNIO, MATERIAL SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, MARCAÇÕES DE 20,30,40 E 50CM, COMPRIMENTO 125CM, COMPONENTES GUIA SEMI-RÍGIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PONTA DISTAL FECHADA, 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	Medicone	SONDA NASO-ENTERAL	112408	1500	46,27	69.405,00	Conforme edital
29	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FOLEY, TIPO BALÃO DE 5CC, QUANTIDADE VIAS 2 VIAS, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	GMI	SONDA FOLEY	112408	240	54,50	13.080,00	Conforme edital
30	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, TAMANHO Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FOLEY, TIPO BALÃO DE 5CC, QUANTIDADE VIAS 2 VIAS, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	GMI	SONDA FOLEY	112408	240	52,50	12.600,00	Conforme edital
35	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, TAMANHO Nº 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FOLEY, QUANTIDADE VIAS 3 VIAS, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	GMI	SONDA FOLEY	112408	120	29,44	3.532,80	Conforme edital
36	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FOLEY, TIPO BALÃO DE 30CC, QUANTIDADE VIAS 3 VIAS, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	GMI	SONDA FOLEY	112408	120	18,45	2.214,00	Conforme edital
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO								RS 156.111,80	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 28/01/2019 a 28/01/2020, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid Form	QTD Total	Total de Adesões
21	SONDA NASO-ENTERAL, TAMANHO 6FR, COMPONENTES ADICIONAIS PONTA TUNGSTÊNIO, MATERIAL SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIO PACO, MARCAÇÕES DE 20,30,40 E 50CM, COMPRIMENTO 125CM, COMPONENTES GUIA SEMI-RÍGIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PONTA DISTAL FECHADA, 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	300	Conforme edital
22	SONDA NASO-ENTERAL, TAMANHO 8FR, COMPONENTES ADICIONAIS PONTA TUNGSTÊNIO, MATERIAL SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIO PACO, MARCAÇÕES DE 20,30,40 E 50CM, COMPRIMENTO 125CM, COMPONENTES GUIA SEMI-RÍGIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PONTA DISTAL FECHADA, 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	500	1000
23	SONDA NASO-ENTERAL, TAMANHO 10FR, COMPONENTES ADICIONAIS PONTA TUNGSTÊNIO, MATERIAL SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIO PACO, MARCAÇÕES DE 20,30,40 E 50CM, COMPRIMENTO 125CM, COMPONENTES GUIA SEMI-RÍGIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PONTA DISTAL FECHADA, 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	600	1200
24	SONDA NASO-ENTERAL, TAMANHO 12FR, COMPONENTES ADICIONAIS PONTA TUNGSTÊNIO, MATERIAL SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIO PACO, MARCAÇÕES DE 20,30,40 E 50CM, COMPRIMENTO 125CM, COMPONENTES GUIA SEMI-RÍGIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PONTA DISTAL FECHADA, 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1500	3000
29	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FOLEY, TIPO BALÃO DE 5CC, QUANTIDADE VIAS 2 VIAS, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	240	480
30	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, TAMANHO Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FOLEY, TIPO BALÃO DE 5CC, QUANTIDADE VIAS 2 VIAS, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	240	480
35	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, TAMANHO Nº 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FOLEY, QUANTIDADE VIAS 3 VIAS, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	120	240
36	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FOLEY, TIPO BALÃO DE 30CC, QUANTIDADE VIAS 3 VIAS, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	120	240

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
CPF: 008.644.451-48

Testemunhas:

MARINA RODRIGUES GOULART
Pregoeira

RICARDO BARBOSA MENA – 1º TEN EB
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO, Usuário Externo**, em 16/05/2019, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Rodrigues Goulart, Equipe de Apoio**, em 22/05/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Equipe de Apoio**, em 22/05/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 24/05/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1592963** e o código CRC **116E57D3**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2018

Processo nº 60550.036114/2017-40

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr KLDSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2018, publicada no Diário Oficial nº 20 de 29/01/2019, processo administrativo nº 60550.036114/2017-40, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (Cânulas, Tubos e Sondas descartáveis) da Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

12.420.164/0009-04 - CM HOSPITALAR S.A
Endereço: DF-290, KM 7, S/N - LOTE 01/04 GALPAO 02 ARMZ 05/06/07 - SANTA MARIA - BRASÍLIA - DF, CEP: 72.578-000,
Telefone: (61) 2104-3401, E-mail: fiscal@mafrahospitalar.com.br,
Representante: CRISLAINE JAMARINO CPF: 265.923.708-58

Item	Especificação	Unid Forn	Marca	Modelo	Cod UG	QTD Total	Valor Unit	Valor Total	Garantia
25	SONDA TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 4, TIPO ESTERIL E DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTRAIS LATERALIZADOS	UND	Sonda Asp Traqueal	SONDA ASP TRAQ N04 EMBRAMED PCT C/20 2308P REF 492	112408	5000	0,60	3.000,00	Conforme edital
26	SONDA TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 6, TIPO ESTERIL E DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UND	Sonda Asp Traqueal	SONDA ASP TRAQ N06 EMBRAMED PCT C/20 2309P	112408	5000	0,60	3.000,00	Conforme edital
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO								RS 6.000,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 28/01/2019 a 28/01/2020, não podendo ser prorrogada.

4. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Und Forn	Quant	Total de Adesões
25	SONDA TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 4, TIPO ESTERIL E DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL,	Unidade	5000	10000

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTRAIS LATERALIZADOS			
26	SONDA TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 6, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Unidade	5000	10000

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa CM HOSPITALAR S.A

CRISLAINE JAMARINO
CPF: 265.923.708-58

Testemunhas:

MARINA RODRIGUES GOULART
Pregoeira

RICARDO BARBOSA MENA – 1º TEN EB
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **CRISLAINE JAMARINO, Usuário Externo**, em 14/05/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Rodrigues Goulart, Equipe de Apoio**, em 22/05/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Equipe de Apoio**, em 22/05/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 24/05/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1594021** e o código CRC **F8C2BDE3**.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2018
Processo nº 60550.036114/2017-40

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr K LADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2018, publicada no Diário Oficial nº 20 de 29/01/2019, processo administrativo nº 60550.036114/2017-40, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (Câmulas, Tubos e Sondas descartáveis) da Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

61.418.042/0001-31 - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE

Endereço: AFRICA, 570 - LOTE Y - TAMBORE, SANTANA DE PARNAIBA SÃO PAULO - SP, CEP: 06.543-306,

Telefone: (11) 4152-0534, E-mail: contabilidade5@cfernandes.com.br,

Representante: LUIZ ANTONIO FERNANDES CPF: 533.032.458-00

Item	Especificação	Unid Form	Marca	Modelo	Cod UG	QTD Total	Valor Unit	Valor Total	Garantia
6	CÂNULA, POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, TRAQUEOSTOMIA, NR 5,5 BALÃO (CUFF) BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA	UND	Goodcome	GC8041B055	112408	240	42,00	10.080,00	Conforme edital
7	CÂNULA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, FORMATO PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, USO TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO 9,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA	UND	Goodcome	GC8041B095	112408	240	31,71	7.610,40	Conforme edital
28	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 8, QUANTIDADE VIAS 2 VIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/BALÃO DE 5ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BEM INDIVIDUAL (MS)	UND	WELL LEAD	111.10.803	112408	240	8,08	1.939,20	Conforme edital
31	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BEM INDIVIDUAL (MS)	UND	WELL LEAD	115.11.611	112408	120	14,00	1.680,00	Conforme edital
32	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 18, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BEM INDIVIDUAL (MS)	UND	WELL LEAD	115.11.811	112408	120	24,77	2.972,40	Conforme edital
34	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 22, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BEM INDIVIDUAL (MS)	UND	WELL LEAD	115.12.211	112408	120	14,00	1.680,00	Conforme edital
37	SONDA, MATERIAL SILICONE, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 20, QUANTIDADE VIAS 3 VIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BEM INDIVIDUAL (MS)	UND	WELL LEAD	124.12.011	112408	120	25,76	3.091,20	Conforme edital
42	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, TAMANHO 2,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COMPONENTES ISENTOS DE LÁTEX, ANEIS AÇO INOX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	Comper	020025C	112408	100	19,99	1.999,00	Conforme edital
43	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 3,0, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	Comper	020030C	112408	100	19,99	1.999,00	Conforme edital
44	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 3,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	Comper	020035C	112408	100	19,99	1.999,00	Conforme edital
45	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 4,0, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	Comper	020040C	112408	100	19,99	1.999,00	Conforme edital
46	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 5,0, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	Comper	020045C	112408	100	19,99	1.999,00	Conforme edital
47	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 5,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	Comper	020050C	112408	100	19,99	1.999,00	Conforme edital
48	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 6,0, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	Comper	020055C	112408	100	19,99	1.999,00	Conforme edital
49	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 6,0, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	Comper	020060C	112408	100	19,99	1.999,00	Conforme edital
50	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 6,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	Comper	020065C	112408	200	19,99	3.998,00	Conforme edital
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO								RS 49.043,20	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 28/01/2019 a 28/01/2020, não podendo ser prorrogada.

4. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid Form	QTD Total	Total de Adesões
------	---------------	-----------	-----------	------------------

6	CÂNULA, POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, TRAQUEOSTOMIA, NR 5,5 BALÃO (CUFF) BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA	UND	240	480,00
7	CÂNULA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, FORMATO PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, USO TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO 9,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA	UND	240	480,00
28	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 8, QUANTIDADE VIAS 2 VIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNAC/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BEM INDIVIDUAL (MS)	UND	240	480,00
31	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNAC/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BEM INDIVIDUAL (MS)	UND	120	240,00
32	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 18, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNAC/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BEM INDIVIDUAL (MS)	UND	120	240,00
34	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 22, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNAC/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BEM INDIVIDUAL (MS)	UND	120	240,00
37	SONDA, MATERIAL SILICONE, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 20, QUANTIDADE VIAS 3 VIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, BEM INDIVIDUAL (MS)	UND	120	240,00
42	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, TAMANHO 2,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COMPONENTES ISENTOS DE LÁTEX, ANEIS AÇO INOX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	100	200,00
43	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 3,0, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	100	200,00
44	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 3,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	100	200,00
45	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 4,0, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	100	200,00
46	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 4,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	100	200,00
47	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 5,0, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	100	200,00
48	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 5,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	100	200,00
49	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 6,0, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	100	200,00
50	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 6,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	200	400,00

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

LUIZ ANTONIO FERNANDES
CPF: 533.032.458-00

Testemunhas:

MARINA RODRIGUES GOULART
Pregoeira

RICARDO BARBOSA MENA – 1º TEN EB
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO FERNANDES, Usuário Externo**, em 10/05/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Rodrigues Goulart, Equipe de Apoio**, em 22/05/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Equipe de Apoio**, em 22/05/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladsom Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 24/05/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1594082** e o código CRC **41E8A48A**.